

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE
ATA DA 192ª SESSÃO ORDINÁRIA

(Publicada no Diário Oficial da União em 19 de janeiro de 2001, n.º 14 seção 1, páginas 02 a 04)

Presidente: João Grandino Rodas
Procurador-Geral: Amauri Serralvo
Secretário: Fábio Alessandro dos Santos

Data: 10.01.01

Às 14h25min o Presidente do CADE, João Grandino Rodas, declarou aberta a sessão. Participaram os Conselheiros Mércio Felsky, Thompson Andrade, Celso Campilongo, Afonso A. de Mello Franco e o Procurador-Geral Amauri Serralvo. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros João Bosco Leopoldino e Hebe Romano.

Preliminares

Apreciação da ata da sessão anterior.

O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Ata da 22ª Sessão Extraordinária.

Julgamentos

1. Ato de Concentração nº 114/97 (08000.000588/97-64)

Requerentes: Silcar Empreedimentos, Comércio e Participações Ltda. (Grupo Votorantim), Sirama – Participações Administração e Transporte (Cia de Cimento Itambé)

Advogados: José Ignácio Gonzaga Franceschini, Custódio da Piedade Ubaldino Miranda, Gianni Nunes de Araújo, José Alberto Gonçalves da Motta.

Relatora: Conselheira Hebe Teixeira Romano

O Conselheiro Afonso Arinos Neto trará o voto-vista na próxima sessão por estar dentro do prazo regimental.

2. Ato de Concentração nº 08012.003360/2000-44

Requerente: Anadarko Petroleum Corporation

Advogados: Flávio Lemes Belliboni, Cristianne Zaccab Zarzur, José Alexandre Buaiz Neto e outros.

Relator: Conselheiro Mércio Felsky

O Conselheiro Afonso Arinos Neto trará o voto-vista na próxima sessão por estar dentro do prazo regimental.

3. Ato de Concentração nº 08012.007435/00-02

Requerentes: Banco Santander Central Hispano S/A, Patagon.com International, Inc

Advogados: Alessandra Barbosa dos Santos, Helena Maria Neves Puggina Ferraz, Lauro Celidonio Gomes dos Reis Neto, Patrícia Avigni, Rosa Maria Motta Brochado

Relator: Conselheira Hebe Romano

O Conselheiro Celso Campilongo trará o voto-vista na próxima sessão por estar dentro do prazo regimental.

4. Ato de Concentração nº 08012.009754/99-48 (Pedido de Reapreciação)

Requerente: Ferrovia Novoeste S.A.

Advogados: Lauro Celidonio Gomes dos Reis Neto, Helena Maria Neves Puggina Ferraz, Patrícia Avigni e outros.

Relator: Conselheiro Mércio Felsky

Manifestou-se o Procurador Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de reconsideração, eximindo a Requerente da obrigação de notificar a incorporação, nos termos do voto do Relator.

5. Auto de Infração Nº 29/00

Requerente: Lucent Technologies Inc.

Advogados: Ary Oswaldo Mattos Filho, Otávio Uchoa da Veiga Filho, Lauro Celidonio Neto, Patrícia Avigni e outros.

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo

Manifestou-se o Procurador Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao pedido de reconsideração.

6. Ato de Concentração n.º 08012.002126/2000-08

Requerentes: General Electric Company e Lunar Corporation

Advogados: Túlio do Egito Coelho, Carla Lobão Barroso de Souza, Francisco Todorov e outros

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo

Manifestou-se o Procurador Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

7. Ato de Concentração n.º 08012.001783/00-68

Requerentes: Reuters Limites e Equant Finance B.V.

Advogados: José Augusto Regazzini, Camila Pimentel Porto, Diogo Coutinho e outros

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo

Manifestou-se o Procurador Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

8. Ato de Concentração nº 08012.002695/00-45

Requerentes: Loctite Corporation e Dexter Corporation

Advogados: Altamiro Boscoli, Mário Roberto Villanova Nogueira, Carmen Laíze Coelho Monteiro e outros.

Relator: Conselheiro Mércio Felsky

Manifestou-se o Procurador Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

9. Impugnação ao Auto de Infração nº 0021/00

Autuada: Petrofina S.A.

Advogado: Pedro Dutra, Paulo Todescan Lessa Mattos, Eduardo Caminati Anders e Juliana Ferrer Teixeira

Relator: Conselheiro Thompson Andrade

Manifestou-se o Procurador Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, manteve a multa aplicada, nos termos do voto do Relator.

10. Ato de Concentração nº 08012.002997/00-13

Requerentes: BHP Brasil Ltda. e Mineração da Trindade Samitri.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Gianni Nunes de Araújo e outros

Relator: Conselheiro Mércio Felsky

Manifestou-se o Procurador Geral.

Feita sustentação oral pela advogada Gianni Nunes de Araújo.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

11. Ato de Concentração nº 08012.004118/2000-98

Requerentes: Líder Táxi Aéreo S.A. – Air Brasil, BBA International Investments Sarl e BBA South América Ltda.

Advogados: Edith Lucia Miklos Vogel, André Dunley Gomes, Adriana Nogueira Rocha Clementino e outros.

Relator: Conselheiro Mércio Felsky

O Relator indicou o adiamento do julgamento do referido processo.

12. Ato de Concentração nº 08012.010251/99-24

Requerentes: Dow Corning Corporation e Solvay S.A.

Advogados: Walter Douglas Stuber, Abel Simão Amaro, Noemia Maiumi Fukugauti Gushiken (Dow Corning); José Paulo Bueno, Camila da Motta P. A. de Araújo e Lira Renardini Padovan (Solvay), e outros.

Relator: Conselheiro Mércio Felsky

Manifestou-se o Procurador Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

13. Ato de Concentração nº 08012.000994/2000-45

Requerentes: Rexam plc. e American National Can Group, Inc.

Advogados: Fábio Leonel de Rezende, Viviane Nunes Araújo Lima, Augusto César Barbosa de Souza, Rodrigo Osegueda Mattos e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Andrade

O Relator indicou a retirada de pauta do referido processo.

14. Ato de Concentração n.º 174/97.

Requerentes: Kellogg do Brasil & Cia. e Produtos Alimentícios Superbom Indústria e Comércio Ltda.
Advogados: Carlos Francisco de Magalhães, Tercio Sampaio Ferraz Junior, Eduardo Caio da Silva Prado, Batura Rogério Meneghesso Lino, Ned Martins Barboni, Orozimbo Loreiro Costa, José Carlos Guimarães Leite, Joaquim do Amaral Schmidt, Hermenegildo de Souza Rego, José Augusto do Nascimento Gonçalves Neto, Lucia Stella Ramos do Lago, Ari Marcelo Solon, Sérgio Varella Bruna, Thomaz George Macrander, Ivan Douglas Molina Sanches.

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo

O Relator indicou o adiamento do julgamento do referido processo.

Despachos e Ofícios

O Presidente João Grandino Rodas, submeteu ao Plenário os termos dos despachos de nº 001/01 (AC 16/94), 002/01 (PA 173/94 e PA 174/94), 003/01 (AC 08012.004191/00-25) e 004/01 (AC 84/95), os quais foram referendados por unanimidade.

O Presidente João Grandino Rodas, submeteu ao Plenário os termos dos ofícios de nº 42/01 (AC 08012.002315/99-50 e AC 08012.004117/99-67), 43/01 (AC 78/96) e 44/01 (Procedimento 08700.005549/00), os quais foram referendados por unanimidade.

O Conselheiro Mércio Felsky submeteu ao Plenário os termos do ofício de nº 3738/00 (AC 08000.021008/97-91 e AC 08000.021006/97-65), o qual foi referendado por unanimidade.

O Conselheiro João Bosco Leopoldino submeteu ao Plenário os termos dos ofícios de nº 19/01 (AC 08012.003180/00-62), 20/01 (AC 08012.004780/00-86), 21/01 (AC 08012.003769/00-61), 22/01 (AC 08012.003777/00-15), 23/01 (AC 08012.003025/00-46) e 24/01 (AC 08012.005286/00-09), os quais foram referendados por unanimidade.

A Conselheira Hebe Romano submeteu ao Plenário os termos dos ofícios de nº 402/00 (AC 08012.004560/00-14), 494/00 (AC 08012.004738/00-27), 501/00 (AC 08012.006478/00-24, AC 08012.006506/00-11, AC 08012.006660/00-85 e AC 08012.006610/00-06), 502/00 (AC 08012.006478/00-24, AC 08012.006506/00-11, AC 08012.006660/00-85 e AC 08012.006610/00-06), 503/00 (AC 08012.010113/99-91), 504/00 (AC 08012.006150/99-11), 505/00 (AC 08012.005078/00-58) e 03/01 (AC 08012.010492/99-09), os quais foram referendados por unanimidade.

O Conselheiro Thompson Andrade submeteu ao Plenário os termos do ofício de nº 31/00 (AC 08012.004234/00-15), o qual foi referendado por unanimidade.

O Conselheiro Thompson Andrade submeteu ao Plenário os termos do despacho de nº 01/01 (AC 08012.006429/00-91, AC 08012.006470/00-92, AC 08012.006624/00-11, AC 08012.006507/00-58 e AC 08012.006659/00-51), o qual foi referendado por unanimidade.

O Conselheiro Celso Campilongo submeteu ao Plenário os termos dos ofícios de nº 135/00 (AC 174/97), 136/00 (AC 08012.008782/98-67), 137/00 (AC 08012.002335/00-43), 01/01 (AC 0012.001993/00-18), 02/01 (AC 174/97), 03/01 (AC 08012.000880/00-89), 04/01 (AC 53500.002314), 05/01 (AC 08012.001471/99-30) e 06/01 (AC 08012.008782/98-67), os quais foram referendados por unanimidade.

O Conselheiro Afonso Arinos Neto submeteu ao Plenário os termos dos ofícios de nº 3609/00 (AC 08012.003462/00-60), 3612/00 (AC 114/97), 3687/00 (AC 08012.004063/98-59), 3688/00 (AC 08012.004007/99-69), 3692/00 (AC 08012.001368/99-81), 3704/00 (AC 08012.003552/00-16), 3705/00 (AC 08012.003552/00-16), 3706/00 (AC 08012.003552/00-16), 3707/00 (AC 08012.003552/00-16), 3708/00 (AC 08012.003552/00-16), 3709/00 (AC 08012.003552/00-16), 3710/00 (AC 08012.003552/00-16), 3716/00 (AC 08012.010667/99-42), 3726/00 (AC 08012.000498/00-66), 25/01 (AC 08012.003552/00-16), 26/01 (AC 08012.003552/00-16), 27/01 (AC 08012.002785/00-36), 28/01 (AC 08012.010837/99-71), 29/01 (AC 08012.003173/00-61), 30/01 (AC 08012.000550/00-18), 32/01 (AC 08012.000498/00-66), 35/01 (AC 08012.003360/00-44), 36/01 (AC 08012.001368/99-81), 37/01 (AC 08012.000498/00-66), 38/01 (AC 08012.003462/00-60), 39/00 (AC 08012.003552/00-16) e 40/01 (AC 08012.003552/00-16), os quais foram referendados por unanimidade.

Às 15h57min o Presidente do CADE, João Grandino Rodas, declarou encerrada a sessão.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2001.

Fábio Alessandro dos Santos
Secretário do Plenário

João Grandino Rodas
Presidente do CADE

